

DECRETO nº. 32/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 381/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 381/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO INTERIOR DO MUNICIPIO ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

TRANSPORTES DALL AGNOL LTDA	R\$ 704.573,48
VALDECIR MERLO E CIA LTDA	R\$ 961.291,13

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL